

PUBLICIDADE LEGAL

Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento CNPJ: 15.581.638/0001-30
NIRE: 43300054632

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. I - LOCAL, DATA E HORA: Na sede social da Companhia, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Rua dos Andradas, nº 1409 Salas 701 e 702 - Bairro Centro - CEP: 90.020-011, no dia 17 de abril de 2024, às 09:00 horas, reuniram-se a totalidade dos acionistas da Cia., conforme assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a assembleia deliberaram, por unanimidade, os senhores acionistas: **II - MESA:** foi escolhido para Presidente da mesa EVALDO FRANCISCO DA ROSA e, para secretariá-lo, EVERTON FRANCISCO DA ROSA. **III - ORDEM DO DIA:** a) Foram reeleitos para compor a Diretoria da Companhia: o acionista EVALDO FRANCISCO DA ROSA, brasileiro, natural de Taquara (RS), casado, empresário, residente e domiciliado em Porto Alegre (RS), na Av. Cavalhada, 5205 casa 68, CPF 289.162.120-49 e CI/RG 1010752201 (SJS/RS) para o cargo de **Diretor Presidente**, e EVERTON FRANCISCO DA ROSA, brasileiro, natural de Taquara (RS), solteiro, empresário, residente e domiciliado em Porto Alegre (RS), na Rua Guadalupe, 200 apto 501, CPF 994.541.810-68 e CI/RG 1078932215 (SJS/RS) para o cargo de **Diretor Executivo**; a.1) os Diretores eleitos serão imediatamente empossados em seus cargos, após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, com prazo de gestão de 03 (três) anos; a.2) **Declaração de Desimpedimento:** Os eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade, nem estarem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como atendem aos requisitos estabelecidos na regulamentação do Banco Central do Brasil, consignando que as respectivas Declarações de Desimpedimento permanecerão arquivadas na sede da Companhia. b) Fixaram a remuneração mensal global máxima da Diretoria limitada a R\$ 1.062.865,60 (um milhão, sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **IV - ENCERRAMENTO:** aprovadas todas as matérias, deu-se por satisfeita a ordem do dia da Assembleia, informando o Presidente dos trabalhos que face à presença da totalidade dos acionistas, não foram publicados os documentos de que trata os artigos 124, § 4º e 133, §4º, ambos da Lei 6.404/76, bem como foi autorizada a lavratura desta ata de forma sumária, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei n. 6.404/76. Ato seguinte, o Presidente mandou lavrar esta ata que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes a saber: EVALDO FRANCISCO DA ROSA e EVERTON FRANCISCO DA ROSA. O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio. Porto Alegre, 17 de abril de 2024. EVALDO FRANCISCO DA ROSA - Presidente. EVERTON FRANCISCO DA ROSA - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10487674 em 06/08/2024 da Empresa FACTA FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ 15581638000130 e protocolo 242692664 - 25/07/2024. Autenticação: BC623CFCD5E39CA7B79697F285D348391DA3652. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio 91
O jornal de economia e negócios do RS ANOS

Informação confiável na palma da sua mão

Escaneie o QR Code e siga o canal do JC no WhatsApp para receber as principais notícias



Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

LOJAS RENNER S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848

LREN
B3 LISTED NM

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem, no dia 27 de novembro de 2024, às 13h, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), parcialmente digital, por meio de participação: (i) presencial, na sede da Companhia; (ii) via plataforma virtual; ou (iii) via boletim de voto à distância, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Aumento do capital social mediante capitalização de reservas de lucros, no valor total de R\$ 518.614.183,05 (quinhentos e dezoito milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos), sendo R\$ 103.547.049,61 (cento e três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) mediante capitalização do saldo registrado à conta de Reserva Legal e R\$ 415.067.133,44 (quatrocentos e quinze milhões, sessenta e sete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) mediante capitalização de 50% (cinquenta por cento) do saldo registrado à conta de Reserva de Incentivos Fiscais, com a distribuição gratuita aos acionistas de ações, a título de bonificação, em 10% (dez por cento), o que corresponderá à emissão de 96.322.699 (noventa e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e nove) novas ações ordinárias, com custo unitário atribuído de R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), sendo 1 (uma) nova ação ordinária a ser emitida para cada 10 (dez) ações ordinárias existentes; 2. Ajuste do limite do capital social autorizado da Companhia em decorrência da bonificação de ações, de modo a aumentá-lo na quantidade de ações equivalente a 10% (dez por cento) do montante ora existente (proporcional à bonificação de ações), resultando no limite de capital autorizado de 1.647.112.500 (um bilhão, seiscentos e quarenta e sete milhões, cento e doze mil e quinhentas) de ações ordinárias, condicionado à aprovação do Item 1 da ordem do dia; 3. Alteração do caput dos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social, de modo a refletir (i) as deliberações 1 e 2 da ordem do dia; e (ii) os aumentos do capital social realizados e o número de ações emitidas no contexto das deliberações do Conselho de Administração ocorridas em 18 de novembro de 2021; 19 de maio de 2022; 18 de agosto de 2022 e 23 de novembro de 2022, referentes aos exercícios de outorgas do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; (iii) e os cancelamentos de ações no contexto das deliberações do Conselho de Administração ocorridas em 19 de janeiro de 2023 e 16 de março de 2023; adequando, assim, no Estatuto Social, o capital social subscrito e integralizado da Companhia para o valor de R\$ 9.540.890.719,68 (nove bilhões, quinhentos e quarenta milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), divididos em 1.059.549.692 (um bilhão, cinquenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, e o capital social autorizado para a quantidade de 1.647.112.500 (um bilhão, seiscentos e quarenta e sete milhões, cento e doze mil e quinhentas) ações ordinárias; 4. O "Protocolo e Justificação" no qual estão estabelecidos os termos e condições da incorporação da subsidiária integral Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda. pela Companhia, com data-base de 30 de setembro de 2024; 5. Ratificar a nomeação e a contratação Contplan Contabilidade Sociedade Simples como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda., a ser vertido à Companhia; 6. O laudo de avaliação, com base no balanço patrimonial da Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda., levantado em 30 de setembro de 2024; 7. A incorporação da subsidiária integral Renner Administradora de Cartões de Crédito Ltda. pela Lojas Renner S.A., sem aumento no capital social da Companhia, nos termos do "Protocolo e Justificação"; 8. Autorizar os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **Informações Gerais:** 1. A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/2022. O acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida resolução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração. 2. Os acionistas que, por si ou por seus procuradores ou representantes legais, desejarem participar da AGE presencialmente, deverão comparecer à sede da Lojas Renner S.A., localizada na Av. Joaquim Porto Villanova, 401, Bairro Jardim do Salsó, Porto Alegre, RS, CEP 91410-400, munidos dos documentos obrigatórios, conforme informado no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração. Para uma melhor organização e andamento da AGE, a Companhia iniciará o cadastramento de acionistas com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Assim, os acionistas que forem participar presencialmente poderão encaminhar antecipadamente, aos cuidados da Área de Governança Corporativa, por meio do e-mail acionistas@lojasrenner.com.br, os documentos obrigatórios. Neste mesmo sentido, a Companhia recomenda que o acionista compareça, no dia 27 de novembro de 2024, com ao menos 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência da Assembleia. 3. Adicionalmente, a Companhia, no intuito de facilitar a participação dos acionistas na AGE, coloca à disposição uma plataforma eletrônica, onde os acionistas poderão participar e votar de forma virtual, nos termos da Resolução CVM 81/22 ("Plataforma Virtual"). Para participação por meio deste formato, os acionistas deverão enviar, **impreterivelmente até às 23:59 do dia 25 de novembro de 2024**, ao endereço eletrônico acionistas@lojasrenner.com.br, e-mail contendo as informações e documentos obrigatórios, conforme informado no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração. 4. Os acionistas encontrarão todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima no "Manual para Participação de Acionistas - Proposta da Administração - Assembleia Geral Extraordinária 2024" que está no site da Companhia <http://lojasrenner.mzweb.com.br/> e no site da CVM www.cvm.gov.br. A Companhia disponibiliza o e-mail acionistas@lojasrenner.com.br para acesso à Área de Governança Corporativa, que está apta a esclarecer qualquer dúvida em relação à Assembleia.

Porto Alegre, RS, 23 de outubro de 2024.
 Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto
 Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC